



NOTA OFICIAL
#31 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **CORINTHIANS** por se apresentar na partida oficial nº163 – E.C. Pinheiros x Corinthians, realizada no dia 21 de dezembro de 2025, no Ginásio Poliesportivo H. Villaboim, com apenas um conjunto de uniforme na cor escura, em desacordo com o previsto em regulamento, onde a equipe mandante escolhe a cor do uniforme que irá utilizar durante toda a temporada. (MKT Art. 394)

MKT Art. 431 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

MKT Art. 432 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- a) Não obedecer à determinação de que a equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme com a cor escolhida por ele e informada antes do início da competição. Lembrando que, se ambas as equipes concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas;*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. Multa para a equipe do **CORINTHIANS** por não realizar o pagamento das taxas e dos ressarcimentos da equipe de arbitragem conforme previsto no regulamento, na partida oficial nº175 – Corinthians x Caxias, realizada no dia 27 de dezembro de 2025, no Ginásio Wlamir Marques. (JOG Art. 213, letra "a")

JOG Art. 338 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

JOG Art. 339 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- s) Não cumprir com o que for determinado pela LNB em relação ao pagamento das taxas de arbitragem, oficiais de mesa, oficiais de estatística e representante da LNB e/ou ressarcimentos de viagem. No caso de atraso de pagamento, será aplicada um acréscimo de 5% do valor das taxas por dia de atraso.*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor total da multa: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Atenciosamente.

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição



BOLA OFICIAL

molten

Universidade Cruzeiro do Sul

IMG ARENA

EY

Genius Sports

Inb

Lotéricas CAIXA

CAIXA

GOVERNO DO PÔVO BRASILEIRO
DO LADO DO PÔVO BRASILEIRO